



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 428/2012

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

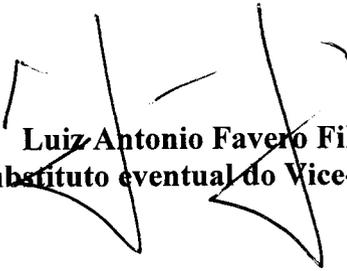
Retificar a Portaria Nº **622/2011**, de 16 de novembro de 2011, constante no Processo nº 23007.000572/2011-95:

Onde se lê: Conceder Progressão Horizontal ao professor **Álvaro Fernandes Serafim Filho**, matrícula SIAPE nº 1644416, [...], com vigência a partir de 05 de agosto de 2010 [...].

Leia-se: Conceder Progressão Horizontal ao professor **Álvaro Fernandes Serafim Filho**, matrícula SIAPE nº 1644416, [...], com vigência a partir de 17 de setembro de 2010 [...].

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de junho de 2012.


Luiz Antonio Favero Filho
Substituto eventual do Vice-Reitor